

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/032/2011

Partes: Município de Congonhas x Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas (Nossa Família). Objeto: Acréscimo de quantitativo de produtos. Valor: R\$13.942,00. Data: 27/07/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/052/2011

Partes: Município de Congonhas x PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. Valor: R\$45.000,00. Prazo: até 21/08/11. Data: 14/07/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/053/2011

Partes: Município de Congonhas x SENDEL CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$5.035.500,88. Prazo: 10 meses. Data: 28/07/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Termo de Ajuste nº. 032/2011

Partes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Kyoei Kay Kan Karatê-Dô (CNPJ nº. 23.969.041/0001-96). Objeto: Contribuição à Associação para que ela promova o 8º Campeonato Brasileiro de Karatê Kyokushinkaikan. Dotação orçamentária: Ficha 807 – 18.02.27.811.0034.2.295 - 335041. Valor: R\$41.668,00. Vigência: 20/07/2011 a 30/11/2011. Congonhas, 20 de julho de 2011. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Wesley Matosinhos Santana (CPF nº. 787.915.106-00) - Presidente da Associação.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/424, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.760/2007, alterada pela Lei 2.872/2009 e Decretos nºs 5.120/2010 e 5.223/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho,

pele período de 6 (seis) meses, a partir de 28 de julho de 2011, conforme Lei 2.760, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei 2.872, de 16 de julho de 2009 e Decreto 5.120, de 14 de julho de 2010, alterado pelo Decreto 5.223, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de julho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Relatório de Nomes dos Servidores para Exercício de Jornada Ampliada

ANEXO I

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada /Dia	Jornada/ Semana
GAPRE	Eva de Fátima Procópio Oliveira	1561	Auxiliar de Serviços	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Ana da Cruz Alcantara Campos Vieira	2659	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SEPLAN	Maria Clara Maia de Oliveira	55071	Economista	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Viviane Tereza Crespo de Castro	58111	Economista	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Carlos Alberto Salatiel	58101	Economista	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
FUMCULT	Marta Fernandes da Costa Alves	558	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Geraldo Sebastião de Andrade	58511	Economista	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
CTRL	Leandra Cristina Pereira	311	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SEFIN	Evandro Francisco Mendes	3069	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Luciene Pinheiro Dias Vieira	55121	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Marcos Damasceno Alves	2819	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro	37941	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Elisabete Maia Pereira	53651	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Layla Camila Gonçalves	45691	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Vanilda Aparecida Silva Becker	37971	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SEOB	Fábio José Ramos	1878	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Lúcia Santos Silva	2843	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Sérgio Antônio Calixto	2112	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Sônia Aparecida Pereira da Paixão	53111	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SEGUR	Altair Coelho Júnior	1487	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Charliene de Lourdes Araújo	2787	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Magno dos Santos	918	Fiscal Municipal	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Mário Lúcio Xavier	669	Fiscal Municipal	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Rita de Cássia Silva Reis Gabriel	40041	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Rute Antônia Martins	53721	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Salvatore Marcelo Arges Agusa	2952	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Geralda Helena S. Seabra	53301	Auxiliar de Serviços Gerais	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Denize de Souza Gomes	1656	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Geraldo Pedro Moreira	2345	Encarregado de Serviços Internos	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H

	Rainer Tauyr de Souza Martins	2847	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maria do Carmo de Castro Dutra	2775	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Ronaldo José Silva de Lourdes	53631	Engenheiro Civil	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Luciene Brígida Barbosa	1070	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	João Assis Vieira	53791	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Oneida Maria de Andrade	2871	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Sílvia das Graças Martins Matias	1492	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SEDAS	Ângela Maria da Silva	2810	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SEL	José Roberto de Castro	2123	Faxineiro	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SME	Daniela Augusta Teixeira	49891	Nutricionista	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Renato José Rezende Oliveira	41191	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Lourdes Maria da Conceição Miranda	46071	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Andréa Maria Gomes Vargas	42591	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Ivone Rocha Policarpo	42561	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Andréa Abreu Gregório Matosinhos	42571	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Edir Ferreira Leite Freitas	49671	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Maria Inêz Pereira Nogueira	1161	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Vânia Lúcia de Barros	42581	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Maria Cristina Dias de Melo	42751	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Renata Letícia F. Francisco	42501	Pedagogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Daisy Lúcida Teixeira Severino	41001	Psicólogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Márcia Del Carmo Rodrigues	54561	Terapeuta Ocupacional	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Ester Santana da Conceição Cordeiro	2494	Professor PEB I	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
SDS	Andréia Florinda de Oliveira	40431	Auxiliar de Serviços	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maria Conceição Peixoto	53031	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maria de Jesus Pinto	53101	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Luzinete Aparecida Barbosa Martins	1779	Oficial Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Daniel Ronan	58071	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Márcia de Araújo Rodrigues	38171	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
SMS	Adriana Cunha Freitas Matosinhos	309	Psicólogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Uiara Rezende Marcossi Cagnoni	49961	Psicólogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Patrícia Aparecida Silva Santos	331	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Aline de Cássia Fernandes	10	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Nilton da Cruz Ramalho	1812	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Gilberto Fernandes A. Júnior	40321	Auxiliar de Serviços	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Heliton dos Santos	280	Programador de Computador	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maria Terezinha Pinto	2971	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Enilde Magna Guedes Nascimento	183	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Maria das Graças de Souza Costa	63	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H

	Milena Márcia Maestro	514	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Divânia de Jesus Melo	205	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Eulinda Márcia de Castro	390	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Aline de Fátima Santos Pereira	52941	Assistente Social	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Maria Helena Reis Andrade	1474	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maria do Carmo de Assis Santos	184	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Eliane Santos Silva Maciel	395	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Nivaldo Brás de Azevedo	38091	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Simone Clarice Moreira Souza	58441	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Leonardo Macedo de Araújo Rocha	54451	Psicólogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Elizabeth Aparecida Castro Oliveira	397	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maria Helena do Nascimento	400	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Cláudia Cristina Mapa	53091	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Mirtes Teixeira	401	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Marilza Moura Maciel	394	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Sérgio Santana	342	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Solange Maria Carvalho Vasconcelos	364	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Sandra Aparecida de Paula	349	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Magna Aparecida Matos Lobo	445	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Ana Lúcia Monteiro	40721	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Elaine Oliveira Mapa	49831	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Adeilton Vieira	344	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Aparecida Brás de Assis	118	Auxiliar de Serviços Gerais	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Cristiane Aparecida Pedra	58401	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Débora Cristina Oliveira Adelino	53441	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Edna Maria Meireles	365	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	João Bosco de Freitas	816	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	José Bernardes de Souza	562	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Tatiana Natália Braga Santos	53461	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Agueda Santos Vicente	162	Auxiliar de Enfermagem	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Agnaldo Lázaro Rodrigues Pereira	351	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Sirléia de Fátima Durate	214	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maria de Fátima Sabará Santos	229	Auxiliar de Serviços Gerais	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Eduardo Francisco Mata	54761	Psicólogo	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Kátia Lúcia dos Santos Lobo	46001	Auxiliar de Saúde	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Margareth Cristiny Calazans Lopes	49901	Nutricionista	Jornada 5H-8H	Jornada 25H-40H
	Jussara Costa Cardoso Lopes	336	Técnico em Higiene Dental	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Nisielí Christine V. S. Caixeta	54691	Cirurgião Dentista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Helena Maria Thiago	234	Auxiliar de Serv. Gerais	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H

SEAD	Valdir Gomes de Oliveira	1321	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Ivone Aparecida Souza Pinto	2779	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Simone Vieira Pinto	2776	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Luci do Socorro Cunha	2896	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Marcos Afonso Pereira	54501	Técnico em Informática	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes	53671	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Marilene José Dias	53711	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Marly Aparecida Lopes	52911	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maristela de Souza Lacerda	2873	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Efigênia Madalena Oliveira	350	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Michelle Fernanda Costa Guimarães	41211	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Edna Rodrigues Pereira	54651	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Keite Cristina Faria Borba	52991	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Rosimar Jaqueline Soares Paixão	53681	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Leticia Silva Matos	58051	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Francisco Gonçalves de Oliveira	1798	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Ana Lúcia Rezende Fonseca	281	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Consuelo Angelis dos Santos	1754	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maria de Fátima Matos Coelho	58021	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	João Mauro de Oliveira	646	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Marcelo Gonçalves da Silva	2569	Agente de Comunicação	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Maria da Penha Cardoso	1496	Agente de Comunicação	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Jane Nogueira Dutra Reis	2909	Agente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Evandra Márcia Lacerda M. Silva	38111	Escriturário Assistente	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Geralda Maria Soares de Resende	3374	Telefonista	Jornada 4H-6H	Jornada 20H-30H
	Ádria Ferraz da Silva	58141	Assistente Social	Jornada 5H-6H	Jornada 25H-30H
	Sinara Dolores Marques Cardoso	312	Assistente Administrativo	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H
	Jorge Miranda Bacharel	54511	Técnico em Informática	Jornada 6H-8H	Jornada 30H-40H

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/431, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria n.º

PREVCON/032, de 1º de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços exercido pelo ex-servidor efetivo estável, Guilherme Balbino, matrícula 1746, em razão de aposentadoria pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/445, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso I do art. 150 e art. 151 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 2011010356,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor referido no Processo Administrativo nº 2011010356, com fundamento nos arts. 148 e seguintes da Lei n.º 1.892, de 12/01/93.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 151 e demais aplicáveis da lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/151, de 14 de março de 2011, alterada pela Portaria n.º PMC/176, de 18 de março de 2011.

Art. 3º Fica fixado em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, o prazo para a conclusão do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/446, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

Concede adicional de apostilamento à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica, em sentido favorável ao requerimento formulado no Processo Administrativo PMC/2011007200,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de apostilamento à servidora Izabel Marzano Marques Leal, matrícula 4063-1, em consonância com o art. 2º da Lei Municipal n.º 2.673, de 20 de dezembro de 2006 e Decreto

n.º 4.699, de 26 de junho de 2008, proporcional ao tempo que ocupou o cargo em comissão de Gerente de Alimentação Escolar, no período de 1º/1/2006 a 9/5/2011, conforme documentação constante no aludido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/447, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

Concede adicional de apostilamento à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica, em sentido favorável ao requerimento formulado no Processo Administrativo PMC/2011009042,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de apostilamento à servidora Maria Regina Fernandes, matrícula 42761, em consonância com o art. 2º da Lei Municipal n.º 2.673, de 20 de dezembro de 2006 e Decreto n.º 4.699, de 26 de junho de 2008, proporcional ao tempo que ocupou o cargo em comissão de Diretora Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, no período de 1º/1/2006 a 15/6/2011, conforme documentação constante no aludido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/448, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

Revoga Portaria nº PMC/658, de 13 de dezembro de 2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 8 de agosto de 2011, a Portaria nº PMC/658, de 13 de dezembro de 2010, que designou o servidor Nelson Amaro da Costa, matr. 2859, para exercer a função gratificada de Coordenador de Padronização de Produtos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/449, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

Revoga Portaria nº PMC/210, de 16 de março de 2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 8 de agosto de 2011, a Portaria nº PMC/210, de 16 de março de 2010, que designou o servidor Arnaldo Luiz de Jesus, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenador da Folha de Pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/ 450, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

Exonera Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Suely Fonseca do cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir do dia 8 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/451, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

Exonera Gerente da Clínica Unidade de Fisioterapia.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Domingos Sávio do Nascimento do cargo em comissão de Gerente da Clínica Unidade de Fisioterapia, símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir do dia 8 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/452, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

Revoga Portaria nº PMC/386, de 8 de junho de 2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 8 de agosto de 2011, a Portaria nº PMC/386, de 8 de junho de 2010, que designou a servidora Márcia Denise de Oliveira Belizário para exercer a função gratificada de Coordenadora do Transporte de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/453, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

Revoga concessão de licença a servidor para desempenho de mandato sindical.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a licença para desempenho de mandato sindical, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Congonhas – SINDICON, na gestão de 2010 a 2014, concedida ao servidor Juliano Resende Cunha, através da Portaria nº PMC/596, de 18 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/456, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edson Corrêa Lima, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II** - símbolo “F”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/457, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia membros do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas - FUMHIS.

O Prefeito de Congonhas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e a Lei 2.938, de 4 de março de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 5.273, de 2 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº PMC/SEGUR/DHAB/102/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas - FMHIS, conforme preceitua a Lei Municipal nº 2.398, de 4 de março de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 5.273, de 2 de março de 2011, para o biênio 2011/2013:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Syllas Marinheiro da Silva

Suplente: Marcelo Bonifácio Peres

b) PROCURADORIA JURÍDICA

Titular: Ricardo Alexandre Gomes

Suplente: Ana Paula Silva Freitas

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Cristiano de Oliveira Silveira Costa

Suplente: Arildo Gonçalves Dias

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

URBANA

Titular: Elione Andréa de Freitas

Suplente: Diego Simões Souza

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Carlos Alberto Salatiel

Suplente: Viviane Tereza Crespo de Castro

II – Um representante de entidade representativa de engenheiros e/ou arquitetos prestadores de serviço no município de Congonhas, devidamente inscrito no CREA/MG.

Titular: Adileine Silva Martins Péres

Suplente: Cláudio Di Pietra Nascimento

III – Um representante de organização não governamental ou entidade ligada à área habitacional.

Titular: Maria das Graças Veloso

Suplente: Anibaldo Franck

IV – Um representante de entidade representativa do comércio de material de construção indicado pela Associação Comercial de Congonhas.

Titular: Tarcísio Lima Filho

Suplente: José Rufo Cordeiro

V – Um representante do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social sem vínculo empregatício com a

Administração Municipal.

Titular: Geraldo José de Magalhães

Suplente: José Juracélio Santana

VI – Um representante dos movimentos sociais e populares indicado por assembleia das entidades.

Titular: Maria Amélia Alves

Suplente: Alexandra Garcia Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/458, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Substitui membro da Portaria nº PMC/694/2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Eduardo Monteiro de Faria, em substituição ao membro, Ronaldo José Silva de Lourdes em comissão mencionada na Portaria nº PMC/694, de 28 de dezembro de 2010, encarregada de fazer avaliação e fixação de bens objeto de desapropriação do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº 459, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que os ditames do art. 51, da Lei 8.666/93 prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração;

II- que o § 1º do art. 40, da Lei 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso, o Prefeito Municipal;

III- o grande volume de licitações promovidas pela Administração Municipal, especialmente a cada início de ano, o que demanda a disponibilização de tempo maior para a assinatura dos editais pelo Chefe do Executivo, em detrimento de outras tarefas,

RESOLVE:

Art. 1º Para atender o disposto no art. 51, da Lei 8.666/93 ficam nomeados os servidores, Ana Flávia Matias Araújo Silva,

Rosângela Aparecida Silva Araújo, Keila Neves Guerra Albuquerque, Ricardo Alexandre Gomes e Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes para compor, como membros efetivos, a Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Prefeitura.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor Marcelo Bonifácio Peres como membro suplente com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos.

Art. 2º Ficam nomeados como membros titulares Sandra Raquel Lacerda Milagre e Magno Brás para auxiliarem os membros constantes no art. 1º, quando o julgamento das licitações se referirem às licitações de obras e engenharia da Prefeitura.

Art. 3º A comissão será presidida pela servidora Ana Flávia Matias Araújo Silva que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 4º Caberá à Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, a assinatura dos editais e convites expedidos pela Administração Municipal.

Art. 5º No caso de ausência ou impedimento da presidente, ela será substituída pela servidora Rosângela Aparecida Silva Araújo.

Art. 6º A comissão ora constituída deverá julgar as licitações no prazo de cinco dias.

Art. 7º Os membros serão remunerados conforme art. 1º, Lei 2.653, de 20 de outubro de 2006, não podendo ser cumulativo para outras comissões de licitação, se houver.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as Portarias PMC/637, de 18 de novembro de 2010, PMC/144, de 10 de março de 2011 e PMC/344, de 8 de junho de 2011.

Congonhas, 12 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/460, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Pregoeiro e as equipes de apoio e técnica do Município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002 e do parágrafo único do art. 24 do Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006, os servidores Adelson Miro da Silva como titular e como suplente a servidora Ana Flávia Matias Araújo Silva.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006, os servidores Helstene de Cássia Dias Leite, Janafina Uberaba da Silva e Célia Maria Coelho como membros titulares e como suplente a servidora Estefânia Gomes Pereira.

Art. 3º Ficam nomeados como membros titulares Sandra Raquel Lacerda Milagre e Magno Brás para auxiliarem os membros constantes no art. 1º, quando o julgamento das licitações se referirem a serviços de engenharia da Prefeitura.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a equipe técnica de apoio para atuar nos processos de pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006, os servidores Reginaldo Costa Gonçalves, e Flávio Santana

Rodrigues.

Art. 4º Os membros serão remunerados conforme art. 1º, Lei 2.653, de 20 de outubro de 2006, não podendo ser cumulativo com outras comissões de licitação que porventura houver.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº PMC/115, de 18 de fevereiro de 2011.

Congonhas, 12 de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON